



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 121

Página 1 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI O CONCURSO DA MELHOR  
ORNAMENTAÇÃO NATALINA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições  
que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou  
e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica instituído o Concurso da Melhor Ornamentação Natalina,  
denominado “Natal encantado” no município de Pimenta Bueno.

Art. 2º O Concurso de Decoração Natalina, denominado “Natal Encantado”  
realizado pelo Executivo Municipal de Pimenta Bueno, por meio da Autarquia Municipal  
de Esporte, Cultura e Turismo – AMPIB, tem por objetivo:

- I - reviver as tradições do Natal, mantendo o espírito natalino de fraternidade  
de cooperação e amor ao próximo, proporcionando bem estar e felicidade;
- II - estimular o envolvimento, a criatividade e a participação da comunidade;
- III - tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas;
- IV - apoiar manifestações da cultura popular;
- V - fomentar o comércio e a indústria do município.

Art. 3º O concurso de decoração natalina será organizado pelas seguintes  
categorias:

- I - residencial;
- II - comercial e industrial.

Art. 4º O Concurso “Natal encantado” será realizado pelo Executivo  
Municipal de Pimenta Bueno, por meio da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 121

Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

Turismo – AMPIB.

Art. 5º Os regulamentos sobre requisitos para participação no concurso, procedimento para inscrição, critérios de avaliação e julgamento, premiação e outras definições serão estabelecidas por decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes do Concurso correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias e previstas no PPA e LDO do ano corrente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima  
PREFEITO